



RESOLUÇÃO Nº 165 – CEPEX/2011

Aprova a Reedição do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** em Direito Econômico e Empresarial

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 060/2011 da Câmara de Pós-Graduação;
a aprovação do Coordenador de Pós-Graduação em Direito;
o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007;
a Resolução do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 453, de 28 de abril de 2005;
a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX nº 056/2005 que regulamenta a matéria;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 24/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Reedição do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** em Direito Econômico e Empresarial.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de agosto de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO